**Estudo Preliminar Técnico Nº 1/2024 da Dispensa de Licitação Nº 5/2024**

# *ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR*

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de toner e fotocondutor para impressoras, para a Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Foz do Jordão - Pr. necessita fazer contratação de empresa especializada em fornecimento de toner e fotocondutor para impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Pr, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação, critérios técnicos e de qualidade da empresa será lote único para fornecimento de toner e fotocondutor para impressoras tendo em vista que por se tratar de pequenas quantidades tornasse inviável e pouco atraente a entrega de poucos itens, pelas possíveis empresas interessadas deve seguir as descrições abaixo citadas:

É obrigação da Contratada a entrega de todos os itens descritos no projeto Básico/Executivo e no Termo de Referência;

**1.** Executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas na ordem de compra.

**2.** Obedecer a todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica, encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o projeto;

**3.** Substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções,



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: H2SUJ-V64YF-K6069-4LK4B-GWGC2

resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais entregues, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da comunicação da Contratante;

**4.** Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à administração e/ou a terceiros, na execução do objeto da presente contratação, isentando a Câmara Municipal de toda e qualquer responsabilidade;

**5.** Custos relativos a deslocamentos, para transporte dos materiais, correrão por conta da Contratada, não cabendo nenhum ônus à Contratante;

**6.** Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados durante o período de entrega dos produtos.

**7.** Responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da entrega dos produtos, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente neste Termo;

**8.** Comunicar expressamente à Câmara Municipal de Foz do Jordão, a quem competirá deliberar a respeito, situações anômalas durante a execução do objeto;

**9.** Prestar à Câmara Municipal de Foz do Jordão, sempre que necessário ou por esta solicitado, esclarecimentos e informações acerca dos materiais a serem entregues, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para acompanhamento e apreciação dos mesmos;

**10.** Manter um responsável pelo gerenciamento e entrega dos produtos com poderes de representante ou preposto, para tratar com a fiscalização sobre assuntos relacionados ao fornecimento dos produtos, atendendo prontamente às determinações da fiscalização, provendo as facilidades para o pleno desempenho de suas atribuições;

**11.** A Contratada será responsável por quaisquer danos, perdas ou avarias a que der causa, por si e/ou por seus empregados, informações e/ou pertences à administração ou de terceiros, seja por imprudência, negligência ou imperícia, respondendo pelo ressarcimento dos prejuízos apurados.



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: H2SUJ-V64YF-K6069-4LK4B-GWGC2

## 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado para saber quais são as empresas existentes e que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação, sediadas no município de Chopinzinho, Coronel Vivida, Mangueirinha, sendo elas:

- C.J CENTOFANTE & CIA LTDA– CNPJ: 07.559.294/0001-35
- MARIA REGINA PIVATTO LOS LTDA– CNPJ:75.615.057/0001-60;
- OBA OBA CENTER LTDA– CNPJ:12.449.236/0001-99;

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto ora pretendido será feita mediante Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, tipo menor preço por lote. Para a determinação dos preços de referência, buscaremos preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade.

Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do no inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, e considerando que a Câmara Municipal de Foz do Jordão – PR. tem total proposito de manter a compra de toner e fotocondutor para impressoras.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As especificações dos Objetos e quantitativos encontram-se na Formalização da Demanda, e os quais fora baseado no consumo médio dos anos anteriores.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação é de aproximadamente R$4.790,00, conforme pesquisa de mercado realizado nos estabelecimentos da cidades de Chopinzinho, Coronel Vivida, Mangueirinha.

## 7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será de lote único, para melhor entrega dos produtos tendo em vista que por se tratar de pequenas quantidades tornasse inviável e pouco atraente a entrega de



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: H2SUJ-V64YF-K6069-4LK4B-GWGC2

poucos itens. O controle e fiscalização serão de acordo com as características de cada item. Prazo de Execução é de 12 meses podendo ser prorrogado.

**8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Em levantamento, outras câmaras realizam contratações similares, ao passo que cada qual com suas quantidades e peculiaridades, estando os produtos e valores condizentes com a realidade dessa entidade.

**9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Foz do Jordão 33.90.30.16.00 –Material de expediente.

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição destes produtos esperamos manter as atividades relacionadas ao bom funcionamento dos serviços, recepção e higiene dos ambientes.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não há providências a serem adotadas pela administração da Câmara Municipal de Foz do Jordão, previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacidade de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

**12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o (a) responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Foz do Jordão, Pr., 15 de Março de 2024.

_____

**EDNA DE ABREU ALVES CELESTINO**

Coordenador de Apoio Técnico

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: H2SUJ-V64YF-K6069-4LK4B-GWGC2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Estudo Preliminar Técnico

**Protocolo Nº:** 127
**Protocolo Data:** 21/03/2024
**Documento Nº:** 1/2024
**Processo Nº:** 5/2024

Gerado por Edna de Abreu Alves Celestino na repartição Setor de Licitações dia 21/03/2024 às 14:56

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**H2SUJ-V64YF-K6069-4LK4B-GWGC2**

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

**Nome** Edna de Abreu Alves Celestino
**Data e hora** 21/03/2024 14:59
**IP** 45.71.220.234
**Tipo** Eletrônica